



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23104.019119/2023-98**  
**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Av. Costa e Silva, s/nº, na cidade de Campo Grande – MS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.461.510/0001-33, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, nomeado pela Portaria nº 1.169 de 28 de setembro de 2017, portador da matrícula funcional nº 114\*\*\*\*, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão nº 38/2023, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS publicada no DOU de 14/09/2023 SEI 4345694, processo administrativo nº 23104.019119/2023-98, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição e instalação de Cadeiras Odontológicas e Bombas de Vácuo para atendimento às Clínicas Odontológicas da Faculdade de Odontologia da UFMS, por Sistema de Registro de Preços**, especificados nos itens do Termo de Referência (4151445), Anexo I do edital de Pregão nº 38//2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Código	Descrição	Complemento	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Empresa Vencedora
55.979.736/0001-45 - ALLIAGE S/A INDÚSTRIA MÉDICO ODONTOLÓGICA - End.: Rodovia Abrão Assed nº 0 - Bairro Recreio Anhanguera - Ribeirão Preto - SP - CEP 14097-500 - fone (16) 3512-1212 - e-mail: sac@alliage-global.com. Representante: Rildo Silva									
1	416.184	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO PVC LAMINADO S/ COSTURA, TIPO ENCOSTO CABECEIRA BIARTICULADA, TIPO CONTROLE COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR, EQUIPO EQUIPO ACOPLADO,	Consultório Odontológico: Cadeira Odontológica: estrutura construída em aço maciço; base com debrum antiderrapante, articulação central única, capacidade de carga de até 200kg; vida útil de 10 anos; comandos elétricos acionados através de comando de pé incorporado à base da cadeira, com posições de trabalho programáveis, com acionamento de refletor e regulagem de 3 intensidades; Encosto da cabeça anatômico, removível, bi articulável e com regulagem de altura, movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca; braço direito articulável de apoio para paciente, rebatível em 90º da cadeira sem haste de fixação; caixa de comando incorporada a base da cadeira; estofamento amplo com sistema Easy Fix. E demais descritivo composto no Termo de Referência.	UN	30	18.650,00	559.500,00	DABI ATLANTE	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA - CNPJ: 55.979.736/0001-45
TOTAL - R\$ 559.500,00									
ITEM CANCELADO									
2	298.026	BOMBA SUÇÃO ODONTOLÓGICA, TENSÃO 110/220 V, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, POTÊNCIA MOTOR 1 HP, CAPACIDADE SUÇÃO 500 DE HG MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATENDER 4 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE; VAZÃO DE	Bomba de vácuo para consultório odontológico com capacidade de atender até 7 consultórios, alimentação bivolt com comando de baixa tensão 24v, com vazão de ar de 200l/min, corpo e turbina em bronze, com filtro de detrito da sucção, filtro de entrada de água, protetor térmico, eixo em inox.	UN	10	CANCELADO			ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO - MOTIVO: ITEM CANCELADO CONFORME OS MOTIVOS APONTADOS EM CADA DESCLASSIFICAÇÃO E REGISTRADOS NO CHAT DO CERTAME
VALOR TOTAL							559.500,00		

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.1.2. O pedido de autorização para adesão a Ata de Registro de Preços ao órgão gestor devem ser encaminhados exclusivamente pela funcionalidade de Gestão de Ata de Registro de Preços do SIASG.

4.1.3. A unidade gestora da Ata de Registro de Preços responderá ao pedido de adesão em até 5 dias úteis após a ciência do pedido enviado pela UASG requerente.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em via digital que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Campo Grande, MS.

Pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**

**AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS**

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

O representante legal do fornecedor registrado enviou o Termo de Responsabilidade, conforme doc SEI 4345705



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 15/09/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4349685** e o código CRC **C55EE354**.

**SECRETARIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7427

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23104.019119/2023-98

## TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA LTDA**- inscrita no CNPJ/MF sob o número **55.979.736/0001-45**, concorda plenamente com os termos e conteúdo da Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico - SRP nº 38/2023**, e declara que tomou conhecimento do (s) item (ns) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site <https://www.gov.br/compras> e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Ribeirão Preto – SP, 18 de Agosto de 2023.

55.979.736/0001-45  
ALLIAGE S/A INDUSTRIAS  
MÉDICO ODONTOLÓGICA  
ROD ABRÃO ASSED, S/N  
KM 53 E 450 METROS  
RECREIO ANHANGUERA - CEP: 14 097-500  
RIBEIRÃO PRETO SP



ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA  
CNPJ: 55.979.736/0001-45  
P.P ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MEDICOS E  
ONDONTOLOGICOS LTDA EPP  
CNPJ: 00.730.538/0001-51  
RILDO SILVA  
CPF [REDACTED]

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 240/2023 PROCESSO N.º 23115.011669/2023-30. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS. Objetivo: Ministrar aulas como Professor Visitante. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Adjunto A, nível I. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2023.

## EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 224/2023 PROCESSO N.º 23115.021725/2023-44. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: MARIA LEOMAR PEREIRA DE SOUSA. Objetivo: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Assistente - A. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2023.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 43/2023

PROCESSO EBSERH SEI nº 23523.029727/2023-70  
OBJETO Aquisição de Material Médico Hospitalar do tipo: Insumos da HEMODINÂMICA - INTRODUTOR BAINHA DE MULLINS, CATÉTER PARA VALVULOPLASTIA MITRAL E AGULHA PUNÇÃO TRANSEPTAL, para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), Filial Ebserh, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I.  
OBSERVAÇÃO: Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema Comprasnet (lista de itens), prevalecerá às especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do EDITAL.  
PRAZO DE PARTICIPAÇÃO: 14/09/2023 ÀS 9:00H ATÉ 18/09/2023 ÀS 23:59H - HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF. Edital e demais informações disponíveis em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufma/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/chamamentos-publicos>.  
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: devem ser encaminhados preferencialmente por meio eletrônico em arquivo tipo .doc, via internet exclusivamente, através do e-mail: [licitacao@huufma.br](mailto:licitacao@huufma.br).  
Informações adicionais serão prestadas na Unidade de Licitação do Hospital Universitário Federal do Maranhão, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira ou pelos contatos: Email: [licitacao@huufma.br](mailto:licitacao@huufma.br), Telefone (s): (98) 2109-1071/ 1088/ 6450.  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HUUFMA, CPNJ 15.126.437/0004-96  
Rua Barão de Itapary, 227 - Centro - CEP: 65.020-070 - São Luís - Maranhão  
Tel./ Fax: (098) 2109-1071/ 2109-1088/ 2109-1245/ 2109-6450  
E-mail: [licitacao@huufma.br](mailto:licitacao@huufma.br)

São Luís (MA), 13 de Setembro de 2023.  
VÂNIA DA SILVA MAIA

Chefe da Unidade de Planejamento de Licitação/HU-UFMA

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 46/2023

PROCESSO EBSERH SEI nº 23523.030804/2023-34  
OBJETO Aquisição de Material Médico Hospitalar do tipo: OPME - LENTES INTRAOCULARES, para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), Filial Ebserh, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I.  
OBSERVAÇÃO: Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema Comprasnet (lista de itens), prevalecerá às especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do EDITAL.  
PRAZO DE PARTICIPAÇÃO: 14/09/2023 ÀS 9:00H ATÉ 18/09/2023 ÀS 23:59H - HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF. Edital e demais informações disponíveis em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufma/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/chamamentos-publicos>.  
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: devem ser encaminhados preferencialmente por meio eletrônico em arquivo tipo .doc, via internet exclusivamente, através do e-mail: [licitacao@huufma.br](mailto:licitacao@huufma.br).  
Informações adicionais serão prestadas na Unidade de Licitação do Hospital Universitário Federal do Maranhão, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira ou pelos contatos: Email: [licitacao@huufma.br](mailto:licitacao@huufma.br), Telefone (s): (98) 2109-1071/ 1088/ 6450.  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HUUFMA, CPNJ 15.126.437/0004-96  
Rua Barão de Itapary, 227 - Centro - CEP: 65.020-070 - São Luís - Maranhão  
Tel./ Fax: (098) 2109-1071/ 2109-1088/ 2109-1245/ 2109-6450  
E-mail: [licitacao@huufma.br](mailto:licitacao@huufma.br)

São Luís (MA), 13 de Setembro de 2023.  
VÂNIA DA SILVA MAIA

Chefe da Unidade de Planejamento de Licitação/HU-UFMA

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2023 - UASG 155010

Número do Contrato: 81/2020.  
Nº Processo: 23523.046304/2019-38.  
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.. Objeto: O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca, de julho/2023 no importe de 3,99% acumulado em 12 (doze) meses, conforme cláusula décima do contrato original. Vigência: 13/08/2020 a 13/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 42.603.329,25. Data de Assinatura: 11/09/2023.

(COMPASNET 4.0 - 11/09/2023).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 38/2023

O Pregoeiro adjudica e a Autoridade Competente homologa como resultado final do pregão 38/2023 a empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS  
Pro Reitor de Administração e Infraestrutura

(SIDEC - 13/09/2023) 154054-15269-2023NE800146

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

## EXTRATO DE ACORDO

Acordo de Cooperação nº 85/2023-UFMS. Processo nº. 23104.028088/2023-66. Partícipes: a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE-UPA. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto oportunizar estágio obrigatório e não-obrigatório aos acadêmicos matriculados nos cursos de graduação presencial e à distância da UFMS, conforme o Plano de Trabalho 4305178 (SEI-UFMS). Data de Assinatura: 11/09/2023. Vigência: 11/09/2023 a 11/09/2028. Assinam: a Vice-Reitora Camile Brandao Ferreira Itavo, no exercício do cargo de Reitor, pela UFMS, e o Representantes Legais pelo "AGENTE DE INTEGRAÇÃO".

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Terceiro Termo de Apostilamento ao Convênio nº. 04/2022-UFMS, Processo nº 23104.033669/2021-58, celebrado entre FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL - TJMS, por meio da ESCOLA JUDICIAL DE MATO GROSSO DO SUL - EJUJ. Objeto: modificar o Plano de Trabalho, substituindo o Anexo I do Convênio pelo Anexo I deste apostilamento (documento SEI 4269736). Data de assinatura: 12.09.2023. Vigência: 12.09.2023 a 20.07.2024. Assinam: O Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela "UFMS", e os Representantes Legais pelas demais partes.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023 - UASG 154046

Nº Processo: 23109.007533/2023-12.  
Pregão Nº 8/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.  
Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A. Objeto: Contratação de seguro de acidentes pessoais do tipo coletivo para os estudantes de graduação e pós-graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no período de vigência do estágio obrigatório. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/10/2023 a 04/10/2024. Valor Total: R\$ 29.967,33. Data de Assinatura: 12/09/2023.

(COMPASNET 4.0 - 13/09/2023).

## EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de cooperação que entre si celebram a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Universidad Católica de Salta . Processo SEI nº 23109.005694/2023-63. Este acordo tem por objeto intercâmbio de docentes, discentes e servidores técnico administrativos em atividades relacionadas à docência, pesquisa, extensão, e outras atividades que sejam mutuamente acordadas e consideradas apropriadas pela Universidade Federal de Ouro Preto e a Universidade Católica de Salta, desde que diretamente relacionadas ao objetivo do acordo firmado. 4 de setembro de 2023, Ouro Preto - MG. Cláudia Aparecida Marlière de Lima. Reitora da UFOP - Ing. Rodolfo Gallo Cornejo. Universidad Católica de Salta.

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL PROPEP Nº 63 DE 2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Gerência da Produção, com regime de trabalho de 40 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos. São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP.

A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais. A inscrição terá o valor de R\$ 85,00 e deverá ser realizada de 18/09/2023 a 22/09/2023, nos dias úteis, pelo e-mail [depro@ufop.edu.br](mailto:depro@ufop.edu.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail [depro@ufop.edu.br](mailto:depro@ufop.edu.br). O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.concurso.ufop.br](http://www.concurso.ufop.br).

MARIZA RODRIGUES DOS REIS  
Coordenador de Provimento e Movimentação de Pessoal

## EDITAL PROPEP Nº 64, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Fundamentos do Serviço Social, Política Social e Estágio em Serviço Social, com regime de trabalho de 40 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos. São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP.

A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais. A inscrição terá o valor de R\$ 85,00 e deverá ser realizada de 21/09/2023 a 29/09/2023, nos dias úteis, pelo e-mail [desso@ufop.edu.br](mailto:desso@ufop.edu.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail [desso@ufop.edu.br](mailto:desso@ufop.edu.br). O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.concurso.ufop.br](http://www.concurso.ufop.br).

MARIZA RODRIGUES DOS REIS  
Coordenador de Provimento e Movimentação de Pessoal

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2023 - UASG 154047

Nº Processo: 23110.010468/2023-65.  
Pregão Nº 29/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS.  
Contratado: 07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 12/09/2023 a 11/05/2025. Valor Total: R\$ 2.067.132,00. Data de Assinatura: 11/09/2023.

(COMPASNET 4.0 - 13/09/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154047

Número do Contrato: 16/2023.  
Nº Processo: 23110.015162/2023-03.  
Dispensa. Nº 24/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS.  
Contratado: 08.202.514/0001-31 - SULPORT GESTAO EM SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses e negociação contratual, ajustada e autorizada entre as partes nos autos do presente processo, ocasionando redução no valor mensal do contrato de R\$37,21 que corresponde a -1,55% do valor inicial atualizado do contrato a partir de 01/10/2023.. Vigência: 01/10/2023 a 30/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 256.355,28. Data de Assinatura: 12/09/2023.

(COMPASNET 4.0 - 12/09/2023).



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 154045

Número do Contrato: 50/2021.  
 Nº Processo: 23108.002684/2020-33.  
 Pregão. Nº 13/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.  
 Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURTA S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 050/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/10/2023 a 26/10/2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da lei n.º 8.666, de 1993.  
 o reajuste do valor do contrato que trata este termo aditivo será realizado tendo por base o IPCA-IBGE - índice de preços ao consumidor amplo, medido pela fundação instituto brasileiro de geografia e estatística, acumulado do período de setembro de 2022 a julho de 2023, o qual foi registrado em 1,04368170 em percentual 4,368170 %, em conformidade com o que versa a cláusula sexta - reajustamento de preços em sentido amplo - do contrato original. Vigência: 26/10/2023 a 26/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 61.958,13. Data de Assinatura: 11/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/09/2023).

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 - UASG 154045**

Nº Processo: 23108000060202324. Objeto: Aquisição de Kits de Controle de Acesso com Biometria, Cartão de Proximidade e Senha incluído Serviço de Instalação e licença permanente e treinamento de uso do software de Gerenciamento. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 18/09/2023 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av.fernando C. Costa N.2367 Bairro Boa Esperança Cuiabá Mt, - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/154045-5-00038-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 03/10/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no [compras.gov.br](http://www.gov.br) e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último..

FERNANDO OLIVEIRA TUPAN  
 Pregoeiro

(SIASGnet - 15/09/2023) 154045-15262-2023NE800288

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154054**

Número do Contrato: 149/2022.  
 Nº Processo: 23104.035595/2022-75.  
 Pregão. Nº 52/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL.  
 Contratado: 18.727.597/0001-36 - JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA. Objeto: 1.1 - o presente termo aditivo tem por objeto:  
 a) readequar o valor original do contrato para R\$150.169,50 (cento e cinquenta mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), para ajuste sistêmico sem implicação do objeto contratual.. Vigência: 15/09/2023 a 12/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 150.169,50. Data de Assinatura: 15/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2023).

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 14/2023-UFMS**

Processo nº 23104.022406/2022-02. Participes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), mediante a intervenção de sua entidade mantenedora, o Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM), e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) Objeto: 1.1 O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre os Participes para a implantação de Mestrado Interinstitucional (MINTER) através do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito Político e Econômico da Mackenzie, nos termos do edital de oferta a ser publicado, em estrita obediência aos termos e exigências da proposta inscrita na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e conforme a proposta acadêmica (anexo I) e os Planos de Trabalho (anexos II e III), os quais são parte do presente instrumento jurídico. Valor: R\$2.236.100,00. Data de assinatura: 13.09.2023. Vigência: 13.09.2023 a 13.07.2027. Assinam: O Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e os Representantes Legais pelas demais partes.

**EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 18/2023**

Processo nº 23104.025431/2023-11. Participes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Universidade Nacional de Colômbia (UNAL) Objeto: 2.1 - Manifestar interesse no desenvolvimento futuro de ações conjuntas de cooperação técnico-científica e o intercâmbio acadêmico, científico, técnico e cultural internacional e interuniversitário, visando à formação e aperfeiçoamento e a especialização docente, discente e técnica, bem como o desenvolvimento institucional entre a UFMS e UNAL, nas áreas de atuação e interesses comuns, respeitadas as legislações específicas de cada partícipe e que regulem a matéria, para o desenvolvimento dos futuros ajustes. Data de Assinatura: 13.09.2023. Vigência: 13.09.2023 a 13.09.2028. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e a Representante Legal, pela UNAL.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata para Registro de Preços nº 28/2023-UFMS, Processo nº 23104.019119/2023-98 entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a empresa ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA. Objeto: o registro de preços para a eventual aquisição e instalação de Cadeiras Odontológicas e Bombas de Vácuo para atendimento às Clínicas Odontológicas da Faculdade de Odontologia da UFMS, por Sistema de Registro de Preços, especificados nos itens do Termo de Referência (4151445), Anexo I do edital de Pregão nº 38//2023, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Data de assinatura: 15.09.2023. Vigência: 15.09.2023 a 15.09.2024. Valor: R\$559.500,00. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela UFMS, e o representante legal pela Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

Termo de Parceria nº 08/2023-UFMS, Processo nº 23104.024256/2023-44. Participes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Faculdade de Engenharia e Arquitetura da Universidade de São Paulo. Objeto: 1.1. A cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver o Projeto de Pesquisa intitulado "Infraestrutura e ambiente construído", a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, anexo, visando desenvolvimento de estudos e tecnológicas relacionadas aos eixos água; transição energética; bioeconomia e economia circular; infraestrutura e ambiente construído e seus desdobramentos no ambiente antropico e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I. Data de assinatura: 13.09.2023. Vigência: 13.09.2023 a 13.09.2028. Assinam: O Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e o Representante Legal pelo Parceiro.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 53/2023**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/09/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviço de hidrojetamento de alta pressão e sucção por alto vácuo em redes de esgoto, caixas de gordura, fossas sépticas, tubulações e bueiros

PRISCILA GONCALVES MARCHAND  
 Pregoeira

(SIDE - 15/09/2023) 154047-15264-2023NE800000

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023 - UASG 154047**

Nº Processo: 23110022460202341. Objeto: Contratação de serviços de editoração de livros (e-books) e conteúdo audiovisual. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 18/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, Centro - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-00057-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 03/10/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

PRISCILA GONCALVES MARCHAND  
 Pregoeira

(SIASGnet - 15/09/2023) 154047-15264-2023NE800000

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023 - UASG 154047**

Nº Processo: 23110029625202314. Objeto: Aquisição de materiais elétricos e de ferragens. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 18/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-00059-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/09/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANA SIMEONIDIS  
 Pregoeira

(SIASGnet - 15/09/2023) 154047-15264-2023NE800000

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023 - UASG 154048**

Nº Processo: 23111046231202216 . Objeto: Contratação da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, com a finalidade de dar apoio à execução do Projeto de Ensino do Curso de Especialização em Análises Clínicas , conforme Projeto aprovado pelo CEPEX/UFPI, através da Resolução n° 432, de 16/03/2023. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: A Fundação FADEX é a única entidade autorizada a apoiar a UFPI, nos projetos de pesquisa, ensino, extensão. Declaração de Dispensa em 15/09/2023. FLORA DANIELLE RIBEIRO GALVAO DE SA. Coordenadora de Compras e Licitações. Ratificação em 15/09/2023. ALBERTO DIAS FIGUEIREDO FILHO. Diretor Administrativo. Valor Global: R\$ 362.750,00. CNPJ CONTRATADA : 07.501.328/0001-30 FUNDACAO CULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO, EXTENSAO E INOVACAO - FADEX.

(SIDE - 15/09/2023) 154048-15265-2023NE800016

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 154048**

Número do Contrato: 41/2020.  
 Nº Processo: 23111.034357/2020-35.  
 Pregão. Nº 11/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.  
 Contratado: 03.325.436/0001-49 - MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA. Objeto: A redução dos custos não renováveis e a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 41/2020, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 18/09/2023 e término em 18/09/2024, bem como, a inclusão de anexo ii referente à apuração dos custos não renováveis no período de setembro/2021 a setembro de 2022, conforme processo nº 23111.034252/2023-48.. Vigência: 18/09/2023 a 18/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.708.893,69. Data de Assinatura: 13/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 154048**

Número do Contrato: 48/2019.  
 Nº Processo: 23111.033784/2019-86.  
 Pregão. Nº 29/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.  
 Contratado: 07.836.666/0001-23 - ANDALUZ ILUMINACAO LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 48/2019, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 18/09/2023 e término em 18/09/2024.. Vigência: 18/09/2023 a 18/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 138.055,00. Data de Assinatura: 14/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/09/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154048**

Número do Contrato: 4/2023.  
 Nº Processo: 23111.004313/2023-03.  
 Dispensa. Nº 3/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.  
 Contratado: 23.080.111/0001-50 - A3 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 2 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 04/2023, e a redução/eliminação dos custos de insumos constantes na planilha de formação de preço, com início na data de 16/09/2023 e término em 16/11/2023.. Vigência: 16/09/2023 a 16/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 103.974,75. Data de Assinatura: 15/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2023).



## Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

## Ata de Formação do Cadastro de Reserva

**Data de abertura:** 04/08/2023 09:30  
**Número da portaria:** Portaria 521/2023  
**Data de portaria:** 08/05/2023  
**Número do processo:** 23104019119202398  
**Pregão:** 00038/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)  
**Objeto:** Aquisição de bomba de vácuo Odontológico e consultório(cadeira) odontológico para FUFMS

## Item 1

**Descrição:** Consultório odontológico

**Descrição Complementar:** Consultório Odontológico Equipos: Equipo Acoplado, Bandeja, 3 Terminais Borden , Tipo Refletor: Led , Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa Triplice , Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática , Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada , Tipo Revestimento: Pvc Laminado S/ Costura , Tipo Controle: Comando Pedal P/ Cadeira E Refletor

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 20.493,2300

## Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
55.979.736/0001-45	ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA	30	R\$ 18.650,0000

## Cadastro de Reserva:

**Data/Hora Inicial:** 12/09/2023 08:51

**Data/Hora Final:** 13/09/2023 08:51

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/09/2023 10:48

**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 18.650,0000

## Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

## Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	12/09/2023 08:51:50	024.985.168-75	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 12/09/2023 08:51 com data fim prevista para 13/09/2023 08:51 pelo valor de R\$ 18.650,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/09/2023 10:48:33	024.985.168-75	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento